



Edição de
Outubro de 2020

DESTAQUE SETORIAL



VISÃO GERAL DOS SETORES REPRESENTADOS PELO SICONGEL

Acumulado no ano até Junho de 2020

ARRECADAÇÃO ICMS

ESTADO DE SÃO PAULO



-20,6%
no ano

Variações em relação a mesmo período do ano anterior

Acumulado no ano até agosto de 2020

COMÉRCIO EXTERIOR

BRASIL

Balança
Comercial

Superávit

US\$ 830,2
milhões

Exportação



2,2%

Importação



9,0%

Variações em relação a mesmo período do ano anterior

Dezembro de 2019

EMPREGO

ESTADO DE SÃO PAULO



-608
empregos
no mês



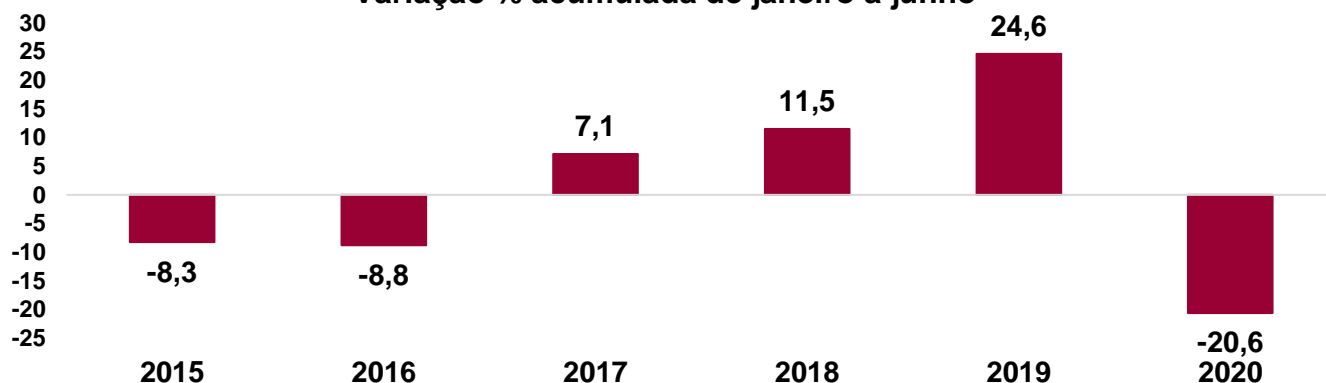
-264
empregos
no ano

Saldo de empregos no período (admitidos menos desligados)

ARRECAÇÃO DE ICMS DOS SETORES DO SINDICATO¹ NO ESTADO DE SÃO PAULO

No Acumulado no ano até junho de 2020, a arrecadação de ICMS dos setores do SICONGEL no Estado de São Paulo apresentou uma queda de 20,6% em relação ao mesmo período de 2019.

Arrecadação de ICMS no Estado de São Paulo dos Setores SICONGEL Variação % acumulada de janeiro a junho

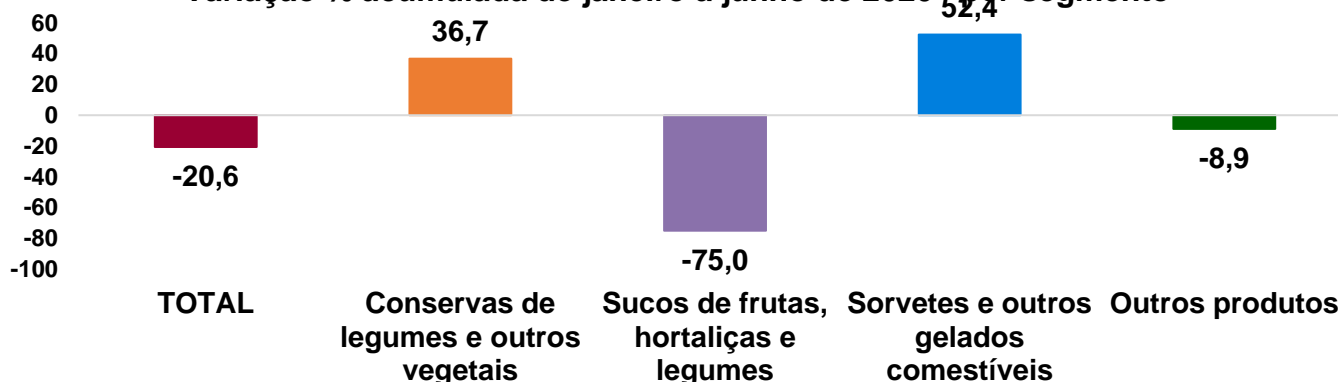


Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Elaboração: FIESP

* Dados deflacionados pelo IPA/FGV para alimentos e bebidas

No Acumulado no ano até junho de 2020, a arrecadação de ICMS no Estado de São Paulo no segmento de conservas de legumes e outros vegetais cresceu 36,7% em relação ao mesmo período de 2019, enquanto a de sucos de frutas, hortaliças e legumes caiu 75,0%, a de sorvetes e outros gelados comestíveis cresceu 52,4% e a de outros produtos caiu 8,9%.

Arrecadação de ICMS no Estado de São Paulo dos Setores SICONGEL Variação % acumulada de janeiro a junho de 2020, por segmento



Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Elaboração: FIESP

* Dados deflacionados pelo IPA/FGV para alimentos e bebidas

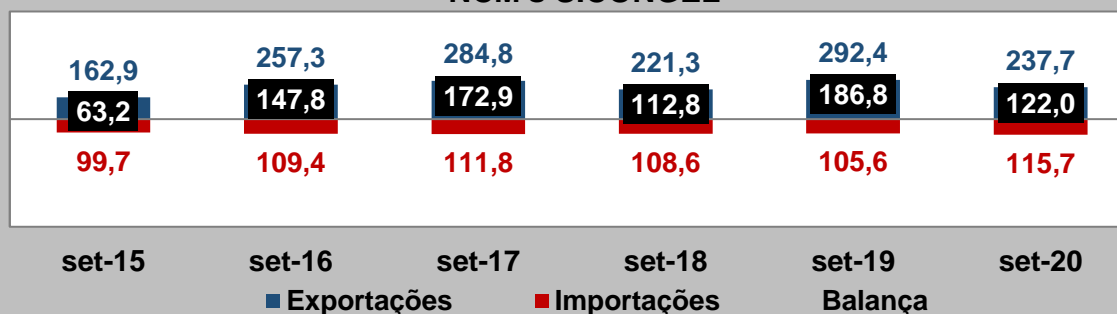
COMÉRCIO EXTERIOR DOS PRODUTOS DO SINDICATO²

Setembro de 2020

As exportações dos produtos SICONGEL caíram 18,7% em setembro de 2020 em relação ao mesmo mês do ano anterior, enquanto as importações cresceram 9,5% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um superávit de US\$ 122,0 milhões ante um superávit de US\$ 186,8 milhões em setembro de 2019.

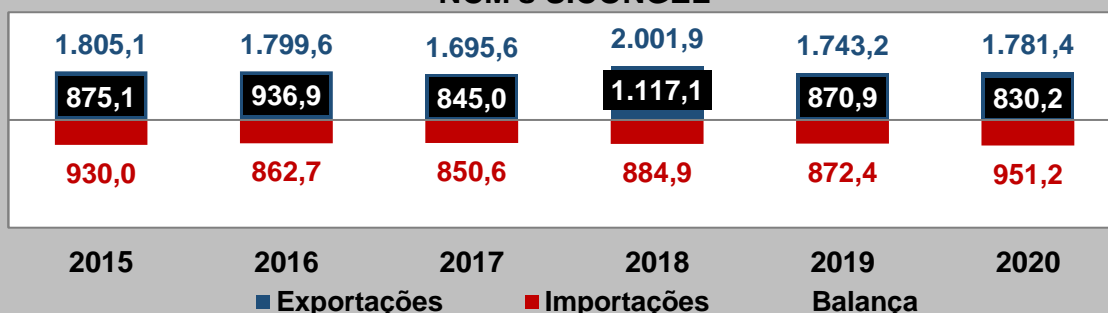
As exportações dos produtos SICONGEL cresceram 2,2% no acumulado de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto as importações cresceram 9,0% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um superávit de US\$ 830,2 milhões ante um superávit de US\$ 870,9 milhões no acumulado de setembro de 2019.

Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial
Meses de setembro em US\$ milhões
NCM's SICONGEL



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial
Acumulado ano a ano até setembro em US\$ milhões
NCM's SICONGEL



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

Exportações de produtos SICONGEL Acumulado no ano até setembro (em US\$ milhões)

Produto	2020		2019		Variação 2020 / 2019
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Conservas de legumes e outros vegetais	75,4	4,4%	63,2	3,8%	19,3%
Sorvetes e outros gelados comestíveis	4,2	0,2%	1,4	0,1%	211,3%
Sucos de frutas, hortaliças e legumes	1057,5	61,5%	1163,2	69,1%	-9,1%
Outros produtos	582,1	33,9%	456,7	27,1%	27,5%
TOTAL	1719,2	-	1684,4	-	2,1%

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

Importações de produtos SICONGEL Acumulado no ano até setembro (em US\$ milhões)

Produto	2020		2019		Variação 2020 / 2019
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Conservas de legumes e outros vegetais	307,7	35,0%	309,3	38,4%	-0,5%
Sorvetes e outros gelados comestíveis	5,9	0,7%	6,5	0,8%	-9,1%
Sucos de frutas, hortaliças e legumes	1,7	0,2%	1,8	0,2%	-5,9%
Outros produtos	564,2	64,2%	489,0	60,6%	15,4%
TOTAL	879,4	-	806,6	-	9,0%

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

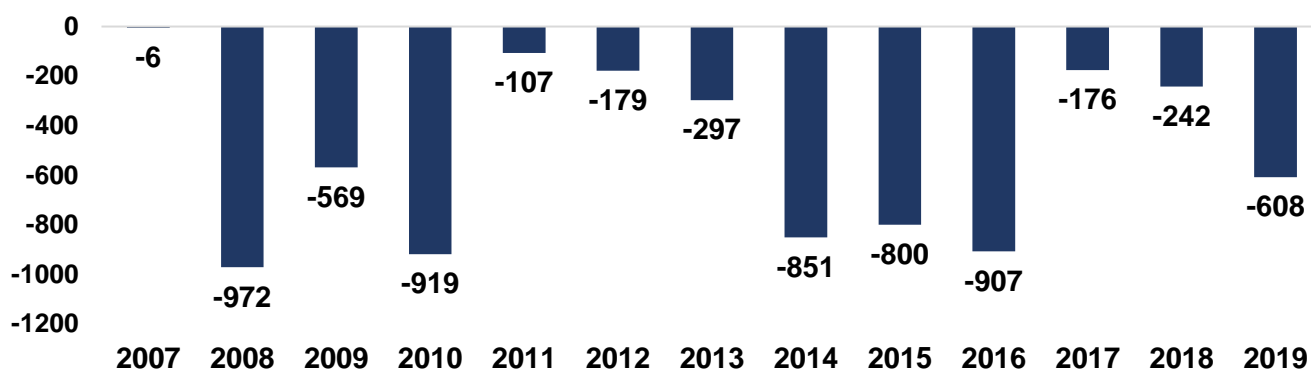
EMPREGOS E SALÁRIOS - SETORES DO SINDICATO³ NO ESTADO DE SÃO PAULO

Dezembro de 2019

Em dezembro de 2019, foram fechadas 608 vagas nos setores do sindicato no Estado de São Paulo, enquanto em dezembro de 2018, foram encerradas 242 vagas nesses setores.

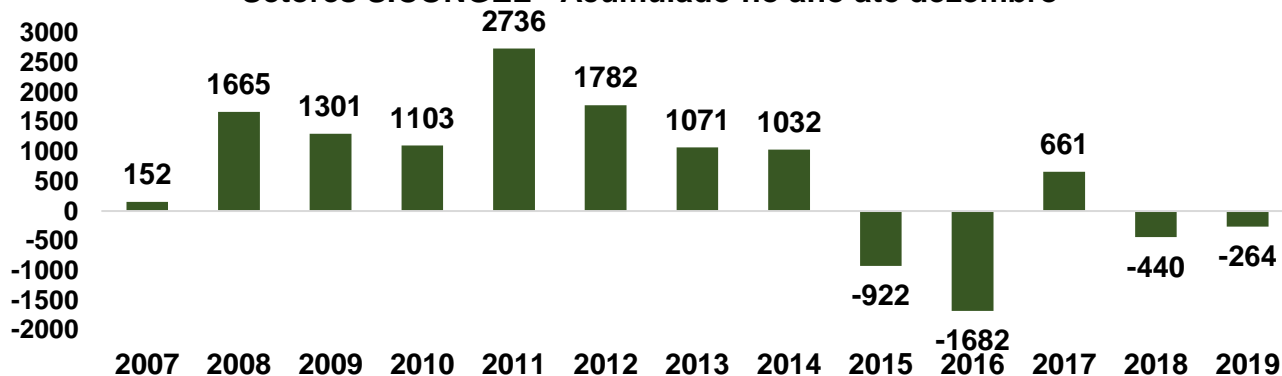
De janeiro a dezembro de 2019, os setores acumularam um saldo negativo de 264 vagas, enquanto, no mesmo período de 2018, o saldo foi negativo em 440 vagas.

**Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo
Setores SICONGEL - Meses de dezembro**



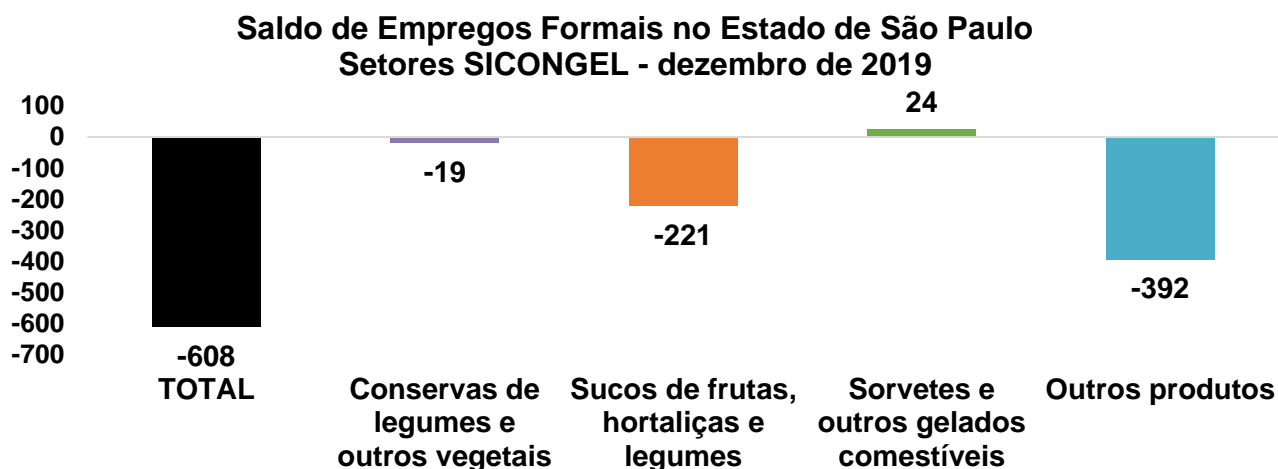
Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

**Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo
Setores SICONGEL - Acumulado no ano até dezembro**



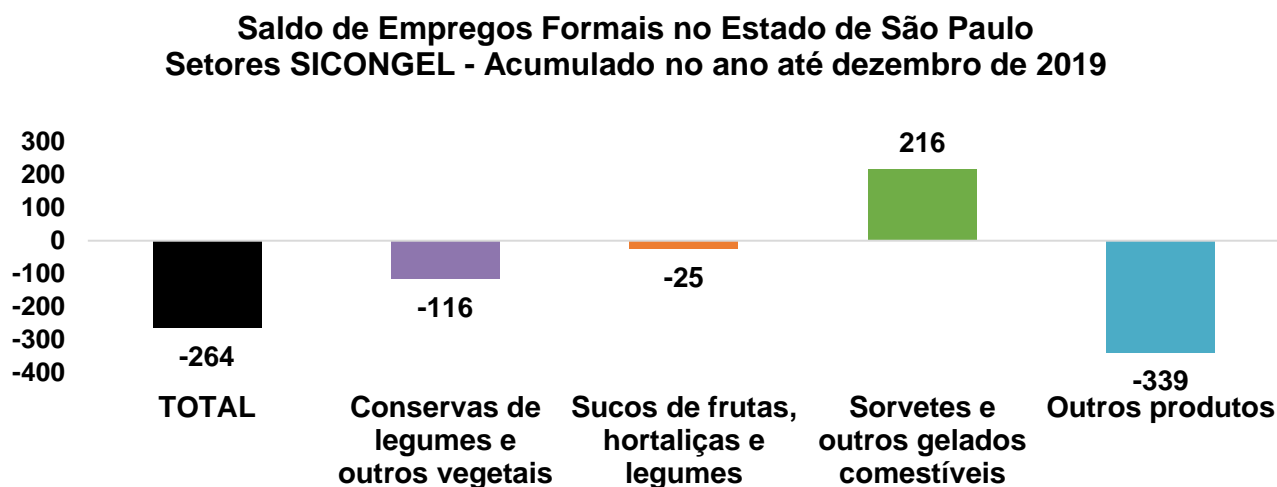
Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

Abaixo a influência de cada segmento no resultado do mês.



Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

Abaixo a influência de cada segmento no resultado do acumulado no ano.

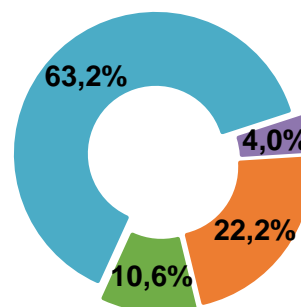
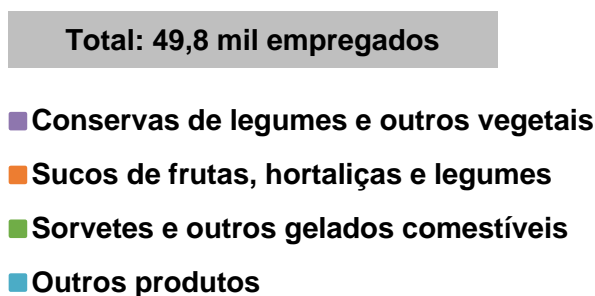


Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

Evolução do Emprego nos Últimos Anos

Em 2018, 49,8 mil pessoas estavam empregadas formalmente nos setores do sindicato no Estado de São Paulo.

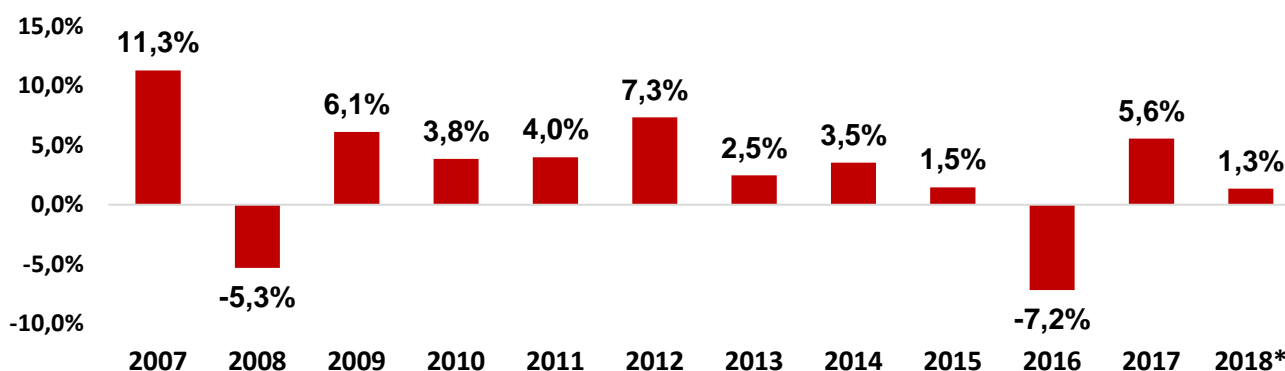
Distribuição do Emprego Formal por Segmento Setores SICONGEL - Estado de São Paulo - 2018*



Fonte: RAIS / MTE . Elaboração: FIESP * Estimado a partir do CAGED/MTE

Segundo dados do Ministério do Trabalho, em 2018, 49,8 mil pessoas estavam empregadas formalmente nos setores do sindicato no Estado de São Paulo. Em relação ao ano anterior, houve uma alta de 1,3% no nível de emprego.

Variação do Emprego Formal nos Anos (em %) Setores SICONGEL - Estado de São Paulo



Fonte: RAIS / MTE . Elaboração: FIESP * Estimado a partir do CAGED/MTE

Evolução dos Salários nos Últimos Anos

Entre 2006 e 2017, a remuneração mensal média dos setores do sindicato no Estado de São Paulo acumulou um aumento real de 8,6%, deflacionado pelo INPC.

Remuneração Mensal Média em R\$ de 2017*			
Setores SICONGEL - Estado de São Paulo			
	Valor em R\$	Variação % no ano	Variação % acumulada
2006	2.712	-	-
2007	2.734	0,8%	-
2008	2.700	-1,2%	-
2009	2.743	1,6%	-
2010	2.808	2,4%	-
2011	2.682	-4,5%	-
2012	2.693	0,4%	-
2013	2.852	5,9%	-
2014	2.858	0,2%	-
2015	2.748	-3,8%	-
2016	2.844	3,5%	-
2017	2.945	3,6%	8,6%

Fonte: RAIS / MTE e IBGE . Elaboração: FIESP *Valores deflacionados pelo INPC

Notas:

¹ Para a arrecadação de ICMS foram considerados os seguintes CNAE's:

- 10.32-5/99: Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
- 10.33-3/01: Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.33-3/02: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 10.53-8/00: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
- 10.99-6/02: Fabricação de pós alimentícios
- 10.99-6/04: Fabricação de gelo comum
- 10.99-6/99: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Obs.: Secretaria da Fazenda suprimiu a informação do CNAE de fabricação de gelo comum em alguns meses por motivos de sigilo, mas a arrecadação deste CNAE representa no máximo 0,5% do total dos setores do sindicato.

² A partir dos NCM's representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) de exportações, importações e balança comercial. Os dados são referentes às exportações e importações do país como um todo. Os NCM's considerados:

- Conservas de legumes e outros vegetais: 0710.10.00; 0710.21.00; 0710.22.00; 0710.29.00; 0710.30.00; 0710.40.00; 0710.80.00; 0710.90.00; 0711.20.10; 0711.20.20; 0711.20.90; 0711.40.00; 0711.51.00; 0711.59.00; 0711.90.00; 0712.20.00; 0712.31.00; 0712.32.00; 0712.33.00; 0712.39.00; 0712.90.10; 0712.90.90; 1105.10.00; 1105.20.00; 2001.10.00; 2001.90.00; 2003.10.00; 2003.20.00; 2003.90.00; 2004.10.00; 2004.90.00; 2005.20.00; 2005.40.00; 2005.51.00; 2005.59.00; 2005.60.00; 2005.70.00; 2005.80.00; 2005.91.00; 2005.99.00; 2008.91.00; 2308.00.00.
- Sorvetes e outros gelados comestíveis: 2105.00.10; 2105.00.90.
- Sucos de frutas, hortaliças e legumes: 2009.11.00; 2009.12.00; 2009.19.00; 2009.21.00; 2009.29.00; 2009.31.00; 2009.39.00; 2009.41.00; 2009.49.00; 2009.50.00; 2009.61.00; 2009.69.00; 2009.71.00; 2009.79.00; 2009.80.00; 2009.90.00; 2202.90.00.
- Outros produtos: 0408.11.00; 0408.19.00; 0408.91.00; 0408.99.00; 0902.10.00; 0902.30.00; 0903.00.90; 1302.11.10; 1302.11.90; 1302.12.00; 1302.13.00; 1302.19.10; 1302.19.20; 1302.19.30; 1302.19.40; 1302.19.50; 1302.19.60; 1302.19.91; 1302.19.99; 1302.20.10; 1302.20.90; 1302.31.00; 1302.32.11; 1302.32.19; 1302.32.20; 1302.39.10; 1302.39.90; 1602.10.00; 1603.00.00; 1901.10.30; 1901.10.90; 1901.90.10; 1901.90.90; 1905.90.90; 2005.10.00; 2007.10.00; 2008.19.00; 2101.20.10; 2101.20.20; 2102.10.00; 2102.20.00; 2102.30.00; 2104.10.11; 2104.10.19; 2104.10.21; 2104.10.29; 2104.20.00; 2106.10.00; 2106.90.21; 2106.90.29; 2106.90.30; 2106.90.40; 2106.90.90; 2201.90.00; 2209.00.00; 2309.90.90; 2501.00.20; 3502.11.00; 3502.19.00.

³ A partir da informação dos setores CNAE representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) contidos na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) para os setores contidos no sindicato. Os CNAE's considerados:

- 10.32-5/99: Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
- 10.33-3/01: Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.33-3/02: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 10.53-8/00: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
- 10.99-6/02: Fabricação de pós alimentícios
- 10.99-6/04: Fabricação de gelo comum
- 10.99-6/99: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente